



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.722 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.234.900,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Dezembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Dezembro de 2023.

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Secretária de Governo e Relações Institucionais

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 08/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15722/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.02.1000157	24.265,73
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.02.1000157	130.757,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1000157	4.207,50
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	923.000,00
	22.01.6004.2.281.23.695.339039.01.1100000	80.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3700001	459.277,27
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3700001	12.722,73
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3700001	1.539,22
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3020079	300.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3020079	87.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339048.01.3010000	4.030,55
	36.01.7001.2.311.04.122.339008.01.1100000	7.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339008.01.5100000	7.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3700001	2.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339048.01.3010000	2.000,00
	23.01.7001.0.001.28.846.339047.01.1100000	60.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339008.01.5100000	7.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339048.01.3010000	2.100,00
	24.01.1009.2.357.10.301.339033.01.3050000	1.000,00
	33.01.8001.0.013.15.452.332041.01.4000001	120.000,00
	Total Suplementação:	2.234.900,00
Anulação	Dotação	Valor
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.02.1000141	24.265,73
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.02.1000141	130.757,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1000141	4.207,50
	26.01.5006.1.114.17.512.449051.02.1000138	923.000,00
	22.01.6004.1.062.23.695.449051.01.1100000	80.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020182	459.277,27
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020182	12.722,73
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.05.3020051	1.539,22

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 08/12/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15722/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020125	300.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335039.05.3020051	87.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.339030.01.1100000	4.030,55
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	7.000,00
25.01.4007.2.152.08.244.339014.01.5100000	7.000,00
25.01.4007.2.152.08.244.339030.01.5100000	2.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	2.000,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	60.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	7.000,00
24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	2.100,00
24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	1.000,00
33.01.5004.2.346.15.453.339093.01.4000001	120.000,00
Total Anulação:	2.234.900,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.723 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.729.300,00 (Dezesseis milhões setecentos e vinte e nove mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de dezembro de 2023, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Dezembro de 2023.

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Secretária de Governo e Relações Institucionais

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15723/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	15.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	44.150,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	3.500,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	62.800,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	324.800,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319011.01.3050000	200.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	10.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	23.600,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	12.500,00
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	4.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	4.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	110.900,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	2.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	158.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	67.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	464.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	36.700,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	180.582,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	21.528,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	66.422,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	194.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	42.533,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	111.103,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	299.829,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	52.252,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	69.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	4.521,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	600,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	60.459,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	28.755,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	131.103,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15723/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	73.177,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	11.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.319011.01.3010000	18.948,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	26.052,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	84.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	26.991,00
24.02.1011.2.305.10.302.319011.01.3020000	2.980.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.319011.01.3030000	585.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	297.286,00
18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	144.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.319011.01.1100000	6.000,00
22.01.6007.2.363.22.661.319011.01.1100000	90.000,00
30.01.3003.2.094.13.391.319011.01.1100000	40.000,00
31.01.6006.2.225.18.541.319011.01.1100000	135.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.319011.01.1000101	225.000,00
29.01.2007.2.078.12.122.319011.01.2200000	35.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	490.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	954.948,00
29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	138.150,00
29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	3.263.000,00
29.01.2007.2.078.12.122.319113.01.1100000	621.000,00
23.01.7001.0.014.04.123.319091.01.1100000	68.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	22.000,00
19.01.7001.2.359.04.122.319113.01.1100000	78.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.319113.01.1100000	42.000,00
26.01.5010.2.327.04.122.319011.01.1100000	70.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.319113.01.1100000	10.000,00
25.01.4007.2.152.08.244.319011.01.5100000	10.000,00
22.01.6007.2.363.22.661.319113.01.1100000	15.000,00
36.01.7001.2.311.04.122.319113.01.1100000	20.000,00
25.01.4007.2.124.08.243.319011.01.5100000	90.000,00
25.02.4010.2.130.14.422.319011.01.5000006	19.860,00
25.02.4010.2.130.14.422.319011.01.5000006	7.400,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15723/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

25.01.4002.2.125.08.244.319011.01.5100000	55.000,00
25.04.4007.2.152.08.244.319113.01.5000007	81.000,00
25.04.4002.2.123.08.244.319011.01.5000007	60.000,00
25.04.4002.2.123.08.244.319011.01.5000007	350.000,00
25.04.4002.2.123.08.244.319011.01.5000007	90.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	462.300,00
26.01.5003.2.333.15.451.319011.01.1100000	5.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	83.000,00
26.01.5010.2.334.04.122.319011.01.1100000	36.000,00
26.01.5010.2.334.04.122.319011.01.1100000	3.835,00
26.01.5010.2.334.04.122.319011.01.1100000	95.162,00
27.01.5002.2.170.15.452.319011.01.1100000	41.100,00
27.01.5002.2.170.15.452.319011.01.1100000	13.900,00
27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	43.000,00
27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	40.000,00
27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	9.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.319113.01.1100000	90.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.319011.01.1100000	110.000,00
27.01.5008.2.182.15.452.319011.01.1100000	115.000,00
27.01.6001.2.335.20.605.319011.01.1100000	75.000,00
30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	24.000,00
31.01.6006.2.225.18.541.319113.01.1100000	8.100,00
31.01.6006.2.225.18.541.319113.01.1100000	4.900,00
32.01.7003.2.263.03.092.319113.01.1100000	38.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	38.000,00
32.01.7003.2.263.03.092.319113.01.1100000	2.000,00
33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1000101	2.000,00
36.01.7001.2.311.04.122.319011.01.1100000	415.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	775.600,00
24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	54.264,00
24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	5.000,00
24.02.1011.0.014.10.302.339091.01.3020000	190,00
Total Suplementação:	16.729.300,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15723/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Anulação	Dotação	Valor
	24.01.1009.2.357.10.301.339030.01.3050000	15.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339040.01.3050000	44.150,00
	24.01.1009.2.357.10.301.339039.01.3050000	3.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.01.3020000	62.800,00
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.01.3020000	324.800,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339014.01.3050000	200.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.449052.01.3050000	10.000,00
	24.01.1009.2.040.10.301.339039.01.3050000	23.600,00
	24.01.1009.2.040.10.301.339030.01.3050000	12.500,00
	24.01.1009.2.357.10.301.339030.01.3050000	4.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339030.01.3010000	4.500,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.01.3040000	110.900,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.01.3030000	2.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040059	158.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040019	67.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	464.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	36.700,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	180.582,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339039.01.3040000	21.528,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	66.422,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339048.01.3010000	194.500,00
	24.02.1010.0.014.10.301.339091.01.3010000	42.533,00
	24.02.1011.0.014.10.302.339091.01.3020000	111.103,00
	24.02.1010.0.014.10.301.319091.01.3010000	299.829,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.01.3020000	52.252,00
	24.02.1006.2.307.10.303.449052.01.3040000	69.500,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.01.3010000	4.521,00
	24.02.1010.0.014.10.301.449091.01.3010000	600,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339040.01.3010000	60.459,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339040.01.3040000	28.755,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339040.01.3020000	131.103,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/12/2023

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15723/2023
Lei Orçamento: 5801/2022

24.02.1012.2.306.10.304.339040.01.3030000	73.177,00
24.02.1010.2.007.10.301.339040.01.3010000	11.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.339032.01.3030019	18.948,00
24.02.1012.2.306.10.304.339032.01.3030019	26.052,00
24.02.1010.2.001.10.301.335039.01.3010000	84.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339039.01.3010000	26.991,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	2.980.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	585.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	297.286,00
19.01.7001.2.359.04.122.339008.01.1100000	144.000,00
19.01.7001.2.359.04.122.339030.01.1000199	6.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	90.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	40.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	135.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	225.000,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120024	35.000,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120024	490.000,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120024	954.948,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200096	138.150,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.05.2940013	3.263.000,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120020	621.000,00
23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	68.000,00
18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	22.000,00
19.01.7001.2.359.04.122.339030.01.1000199	78.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	42.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	70.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	10.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	10.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	15.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	20.000,00
25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	90.000,00
25.01.4002.2.122.08.244.339039.01.5100000	19.860,00
25.01.4002.2.122.08.244.339032.01.5100000	7.400,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/12/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15723/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	55.000,00
25.01.4002.2.125.08.244.339039.01.5100000	81.000,00
25.04.4002.2.153.08.244.339036.01.5000007	60.000,00
25.04.4002.2.123.08.244.339030.01.5000007	350.000,00
25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	90.000,00
26.01.5003.2.176.26.782.339039.01.1100000	462.300,00
26.01.5006.2.180.17.512.339039.01.1100000	5.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	83.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.339039.01.1100000	36.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	3.835,00
26.01.5010.1.095.04.122.449051.07.1000118	95.162,00
27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	41.100,00
27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	13.900,00
27.01.5008.2.182.15.452.339039.01.1100000	43.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	40.000,00
27.01.6001.2.335.20.605.339039.01.1100000	9.000,00
28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	90.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000132	110.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000132	115.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000132	75.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000132	24.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000132	8.100,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000077	4.900,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000077	38.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000077	38.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.339008.01.1100000	2.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000077	2.000,00
26.01.5006.1.114.17.512.449051.02.1000138	415.000,00
26.01.5006.1.114.17.512.449051.02.1000138	775.600,00
20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	54.264,00
18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	5.000,00
24.02.1011.0.014.10.302.319091.01.3020000	190,00
Total Anulação:	16.729.300,00

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4> e informe o código 9690-CA62-E1C7-6FA4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9690-CA62-E1C7-6FA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 22/12/2023 07:55:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 22/12/2023 08:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 22/12/2023 19:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9690-CA62-E1C7-6FA4>